



CORPORATE  
PAYMENT SOLUTIONS

# **Sumário Executivo do Regulamento de Utilização do American Express® Conta EBTA**

---



## SUMÁRIO EXECUTIVO

### Resumo do Regulamento de Utilização do American Express Conta EBTA

#### **IMPORTANTE: LEIA ESTE SUMÁRIO COM ATENÇÃO.**

Este Sumário apresenta um resumo das principais informações de que a Titular, o Viajante e o Representante devem ter conhecimento quando for utilizada a Conta EBTA. Além deste Sumário, recomendamos a leitura integral do Regulamento de Utilização da American Express Conta EBTA – Enhanced Business Travel Account – para que a Titular, o Viajante e o Representante tenham conhecimento dos seus direitos e de suas obrigações.

#### **1. CONCEITO E CARACTERÍSTICAS DA CONTA EBTA**

A Conta EBTA é emitida pelo Banco Bradesco Cartões S.A. e administrada pela Tempo Serviços Ltda. que conjuntamente são denominados “Cartões American Express”.

A Conta EBTA é uma modalidade de Cartão virtual que consiste apenas na emissão de sua numeração, que será fornecida pelos Cartões American Express à Titular, precisamente ao seu Representante e à Agência de Viagens.

A Conta EBTA somente poderá ser utilizada para aquisição de passagens aéreas na Agência de Viagens, desde que esta esteja autorizada a comercializar com a Conta EBTA.

A Conta EBTA é utilizável exclusivamente no Brasil, é intransferível e somente pode ser movimentada pela Titular/Representante

como meio de pagamento para aquisição de passagens aéreas, faturadas em moeda corrente nacional.

#### **2. RECEBIMENTO DO NÚMERO DA CONTA EBTA**

Ao Representante será entregue, sob sigilo, o número da Conta EBTA não podendo ser revelado nem exposto a terceiros, ressalvado à Agência de Viagens, a quem, desde já, a Titular expressamente autoriza, em caráter irrevogável e irretratável, os Cartões American Express a dar conhecimento do número da Conta EBTA.

#### **3. LIMITES**

A Conta EBTA não tem limite preestabelecido de gastos.

#### **4. PAGAMENTO**

A Titular é a responsável pelo pagamento de todas as quantias debitadas na Conta EBTA.

#### **5. PRINCIPAIS DIREITOS DA TITULAR/ REPRESENTANTE/VIAJANTE DA CONTA EBTA**

- Solicitar o cancelamento da Conta EBTA no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do Regulamento, caso queira exercer o seu direito de arrependimento;
- Reembolso da Tarifa de Anuidade da Conta EBTA cancelada, de forma proporcional ao período pago e não utilizado;
- Utilizar o Serviço de Atendimento para acessar serviços e esclarecer dúvidas;

- **Cancelar a Conta EBTA a qualquer momento, inclusive imotivadamente;**
- **Ser informado com antecedência a cada alteração da Tarifa de Adesão, da Tarifa de Anuidade, da Tarifa de Inatividade e da alteração do Regulamento;**
- **Contestar Despesas não reconhecidas em seu Extrato em até 20 (vinte) dias após a data de vencimento fixada no Extrato;**
- **Receber Extrato contendo descritivo dos créditos e das Despesas lançadas na Conta da Titular, a data e identificação dos estabelecimentos afiliados onde as Despesas foram realizadas, bem como o número da Conta EBTA;**
- **Escolher a data de fechamento do Extrato de acordo com os dias disponibilizados pelos Cartões American Express; e**
- **Solicitar cópias de Extratos, de comprovantes de vendas, entre outros, mediante o pagamento da tarifa de serviços estipulado pelos Cartões American Express.**
- **Solicitar o cancelamento de emissão/ aquisição de passagens aéreas diretamente na Agência de Viagens e/ou na companhia aérea;**
- **Comunicar aos Cartões American Express, por intermédio do Serviço de Atendimento, ou por meio das agências bancárias do Banco Bradesco S.A., extravio, furto, roubo, fraude e quaisquer outras ocorrências que possam implicar no uso indevido da Conta EBTA;**
- **Comunicar imediatamente aos Cartões American Express, por telefone ou por qualquer outro meio, se a Titular, o Representante ou o Viajante tomar conhecimento ou suspeitar de que a Conta EBTA está sendo utilizada por terceiros;**
- **Arcar com os encargos decorrentes de eventual alteração ou criação, por órgão Governamental competente, de qualquer tributo que porventura venha a incidir sobre as operações realizadas no Brasil com a Conta EBTA;**
- **Colaborar com os Cartões American Express na identificação da solução a ser dada às divergências apresentadas pela Titular/ Representante no Extrato, fornecendo todos os documentos, comprovantes e informações necessárias para tal efeito;**

## **6. PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DA TITULAR/REPRESENTANTE/VIAJANTE DA CONTA EBTA**

- **Manter perante os Cartões American Express os dados cadastrais atualizados;**
- **Não revelar o número da Conta EBTA a terceiros;**
- **Ser responsável pela utilização da Conta EBTA, inclusive pela Agência de Viagens;**
- **Efetuar o pagamento de todas as Despesas realizadas pela Conta EBTA na data do seu vencimento, inclusive tarifas, multas, juros de mora, encargos contratuais por atraso, comissão de permanência, tributos, encargos incidentes em razão da utilização de determinados serviços, entre outros; e**

- Entrar em contato com o Serviço de Atendimento para receber as instruções de pagamento do Extrato, caso não o tenha recebido em até 02 (dois) dias antes de seu vencimento.

## **7. ENCARGOS (TARIFAS, TAXAS, MULTAS, MORA E TRIBUTOS)**

- Poderá ser cobrado pela Conta EBTA: tarifa de adesão, devida pelo ingresso ao sistema; tarifa de anuidade a cada 12 meses, pela permanência no sistema; e, ainda, uma tarifa de inatividade na hipótese de não haver transações por um período superior a 06 (seis) meses, a contar da data da última transação;
- Além das tarifas acima descritas, outras tarifas poderão ser cobradas de acordo com os serviços utilizados, em conformidade com as normas vigentes;
- A Titular será informada com antecedência a cada alteração das tarifas e os seus valores estarão dispostos no Quadro de Tarifas das Agências do Banco Bradesco S.A., no website dos Cartões American Express e em outros meios de comunicação eventualmente disponíveis pelos Cartões American Express;
- O não pagamento do seu Extrato na data de vencimento será considerado em mora e acarretará na cobrança de:
  - a) Encargos financeiros e taxas praticadas pelo Emissor, de acordo com sua política interna em vigor, disponíveis no Extrato e no Serviço de Atendimento;

b) Juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração;

c) Encargos de cobrança, administrativa ou judicial; e

d) Multa de 2% (dois por cento) sobre o montante apurado.

## **8. SITUAÇÕES QUE PODEM OCASIONAR O BLOQUEIO, A SUSPENSÃO DE USO E O CANCELAMENTO DA CONTA EBTA**

- O não pagamento do Extrato da Conta EBTA no prazo de vencimento;
- Descumprimento de qualquer das disposições do Regulamento;
- O não pagamento de débitos perante as empresas do “Grupo Bradesco”;
- Utilização da Conta EBTA por qualquer pessoa que não seja a Titular, o Representante ou o Viajante;
- Utilização da Conta EBTA em estabelecimento cujo proprietário ou seus familiares sejam a própria Titular, o Representante ou o Viajante;
- Como meio de pagamento e/ou transferência de dívidas ou de títulos de crédito de qualquer natureza, não quitados pela Titular, pelo Representante, pelo Viajante ou de terceiros;
- Utilização que possa caracterizar investimentos, importações, fraude cambial punível nos termos da legislação vigente ou ainda para compra de produtos ou serviços que não sejam passagens aéreas;

- **Ordem do Banco Central ou do Poder Judiciário;**
- **Realização de operações de natureza fraudulenta;**
- **Indícios ou suspeitas de uso indevido da Conta EBTA;**
- **Movimentação de recursos oriundos de atividades consideradas irregulares, nos termos da legislação vigente, que dispõe sobre crime de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores;**
- **Movimentação incompatível com a capacidade financeira ou atividade desenvolvida;**
- **Utilização de meios inidôneos, com objetivo de postergar pagamentos e/ou cumprimento de obrigações assumidas com o Banco Bradesco S.A. ou qualquer empresa pertencente ao Grupo Bradesco;**
- **Irregularidades nas informações prestadas, julgadas de natureza grave pelos Cartões American Express;**
- **CNPJ cancelado pela Receita Federal;**
- **Aquisição de passagens aéreas em moeda estrangeira;**
- **Titular ser incluída em qualquer serviço de proteção ao crédito;**
- **Titular venha a apresentar, segundo critérios subjetivos dos Cartões American Express, uma conduta creditícia imprópria;**

- **Titular vir a ter títulos protestados, distribuição de pedido de falência, requerimento de recuperação judicial ou iniciar procedimentos de recuperação extrajudicial, insolvência, execuções e demais ações que comprometam o seu patrimônio;**
- **Praticar qualquer modalidade de aquisição de serviços que não seja passagem aérea;**
- **Utilização em qualquer empresa que não seja companhias aéreas com voos regulares;**
- **Para pagamento de fretamentos aéreos; e**
- **Para a realização de compra de passagens aéreas destinadas à revenda.**

**O cancelamento, o bloqueio e/ou a suspensão da Conta EBTA acarretará na impossibilidade de sua utilização e no cancelamento de eventuais serviços e benefícios a ela atrelados.**

## **9. HIPÓTESES PARA O CANCELAMENTO DA CONTA EBTA**

- **A CONTA EBTA PODERÁ SER CANCELADA IMOTIVADAMENTE, TANTO PELO TITULAR QUANTO PELOS CARTÕES AMERICAN EXPRESS, MEDIANTE COMUNICAÇÃO PRÉVIA; E**
- **O ATO DO CANCELAMENTO E/OU BLOQUEIO NÃO EXTINGUE AS OBRIGAÇÕES EXISTENTES ENTRE OS CARTÕES AMERICAN EXPRESS**

**E A TITULAR, QUE SERÃO EXTINTAS  
SOMENTE APÓS A SUA LIQUIDAÇÃO.**

#### **10. DEMAIS INFORMAÇÕES**

- **O presente documento tem caráter meramente informativo, sendo um resumo do Regulamento;**
- **O Regulamento de Utilização da Conta EBTA e demais informações, como os telefones e horário do Serviço de Atendimento, serão entregues juntamente com o kit de boas-vindas; e**
- **O Regulamento de Utilização da Conta EBTA poderá sofrer alterações mediante registro em cartório e comunicação prévia à Titular.**

**Osasco, 19 de junho de 2015.**

**BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.**

**TEMPO SERVIÇOS LTDA.**

**Serviço de Atendimento ao Associado Corporate.  
4004-5075 (capitais e regiões metropolitanas) e  
0800 728-5075 (demais localidades).**

**Cancelamentos, Reclamações e Informações -  
0800 704-8383.**

**Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.**

**Ouvidoria: 0800 727-9933.**

**Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h,  
exceto feriados.**



Produto impresso em papel certificado FSC.

